

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI Nº 6.632, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Ismael Gouvea”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Trinta e Sete, que tem início na Rua Trinta e Quatro (cod. log. nº 022430) e término na Rua Trinta e Seis (cod. log. nº 022432), no Loteamento Residencial Fazenda Rodeio, nesta Cidade, **código de logradouro nº 022.433-9.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

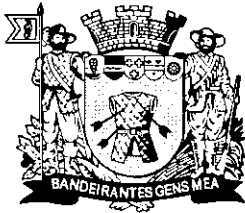
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 30 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

**Ao Projeto de Lei nº 131 /11**

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04 / 10 / 2011

2.º Secretário

**Ismael Gouvea** nasceu em Mogi das Cruzes no dia 02 de maio de 1924, filho do casal Flausino Gouvêa e Ana Lopes.

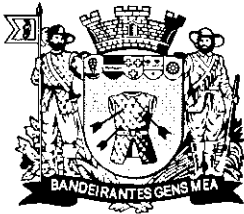
Casou-se com a Sra. Eunice Fidalgo Gouvea no ano de 1952, e do enlace adveio o nascimento dos filhos: Marisa (in memorian), Elisabete, Élcio e Éverton Fidalgo Gouvea, aos quais dedicaram todo o seu carinho e ensinaram os princípios básicos de respeito e amor ao próximo, transformando-os em cidadãos íntegros e participativos.

No ano de 1957, o casal Ismael e Eunice Gouvea fundou a Distribuidora de Bebidas Gouveia, onde comercializava bebidas e cuidava de todo o processo de engarrafamento de cachaça até a rotulação e venda sem descuidar do zelo e educação dos filhos. Ao lado da esposa com quem foi casado a mais de cinquenta anos, Ismael Gouvea contribuiu com a expansão e o fortalecimento do comércio em nosso Município.

**Ismael Gouvea** era querido no bairro da Vila Industrial, comunidade onde residia e também mantinha a empresa que ali se instalou e se fortaleceu.

O Homenageado era dotado de espírito alegre e comunicativo, e granjeou ao longo de sua existência a amizade de inúmeras pessoas, e mais, era detentor de um grande coração e sempre auxiliava a todos quanto o procuravam, quer em busca de um alimento ou outro item básico ou mesmo uma palavra amiga.

Sempre envolvido com as necessidades da comunidade da Vila Industrial, **Ismael Gouvea** juntamente com sua esposa, Eunice Fidalgo Gouvea, colaboraram direta e indiretamente por longos anos com a Creche São Francisco de Assis, auxiliando em tudo quanto podia ou lhes era solicitado.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº /2011)

Contudo deixou o nosso convívio no dia 02 de agosto de 2003 aos 79 anos de idade, vítima de um infarto, ficando em seu lugar um grande vazio no coração de seus familiares e amigos, bem como todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua sincera amizade, ou de simplesmente conhecê-lo durante o exercício de suas atividades laborativas e ou filantrópicas.

Estes, Nobres Pares, são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de setembro de 2011.**

  
**MAURO ARAÚJO**  
**Vereador - PMDB**